

MATÉRIA PRINCIPAL:

**Informativo eletrônico do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente – CMDCA-Rio.**

Edição · 26

Outubro/2020

Nosso endereço: Afonso Cavalcanti, n 455,
sala 663, Cidade Nova- RJ

www.cmdcario.com.br
cmdcario@gmail.com

DOCUMENTAÇÃO CIVIL É UM DIREITO DE TODOS

Ao nascer, todas as pessoas têm direito ao Registro Civil de Nascimento e a partir dele têm a Certidão de Nascimento. Ao longo da vida, para cada fase, temos um documento de identificação. Este é um direito absolutamente fundamental, pois a ausência dele é obstáculo para se exercer cidadania e acessar direitos como educação, saúde, moradia ou emprego.

O Comitê Municipal de Políticas para a Promoção da Documentação Civil (COMDOC-Rio) foi criado com o objetivo planejar, implementar, monitorar e avaliar ações para a promoção do registro civil de nascimento e documentação civil básica. Ele é composto pelos seguintes órgãos: Secretaria Municipal da Casa Civil (CVL), Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), Secretaria Municipal de Educação (SME), Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Ministério Público, Receita Federal, Departamento de Trânsito (DETRAN), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal de Saúde (COMS), Conselho Tutelar, Associação dos Registradores de Pessoas Naturais (ARPEN), dentre outros das diversas esferas de governo e da sociedade civil.

O órgão teve algumas iniciativas em 2020 como a produção de material informativo para auxiliar a população durante a pandemia da Covid-19. Também foi através de uma parceria com Receita Federal que a equipe da assistência social conseguiu apoiar o acesso ao CPF para pessoas que queriam receber o pagamento do auxílio emergencial e não podiam por estarem sem documento.



A ONU tem meta estipulada que até 2030 todos tenham documento civil no mundo, mas dados do UNICEF mostram que 166 milhões de crianças até 5 anos não têm registro. É importante lembrar que a emissão de registro de nascimento é gratuita. Hoje, temos 2% da população que não possui este documento no Brasil. No Rio de Janeiro, desde 2002, há postos de atendimento do cartório dentro das maternidades. Tudo isso é para evitar a falta de registro. No município do Rio todas as maternidades com 100 partos ou mais por mês têm cartório.

O coordenador de Análise da Situação de Saúde da SMS-Rio, Bruno Cardoso, explica a importância dos dados para elaboração de ações planejadas.

- O conjunto de subsídios levantados pelo Sistema de Informação para Nascidos Vivos (SINASC) permite traçar um panorama detalhado de quem são, como nascem e como são assistidos todos os novos brasileiros. Esses dados são fundamentais para definir as prioridades das políticas de saúde materna-infantil -.

O projeto Identificar para Proteger surgiu para resguardar os alunos sem identificação e para aprimorar a base de dados da Secretaria de Educação. Em parceria com outros órgãos, foi possível identificar que dos 640 mil alunos só 12.100 tinham seus registros de identidade cadastrados no sistema da Secretaria Municipal de Educação. Por isso, foi feita a integração do Detran com a SME, o que gerou um grande aumento no número de alunos com RG chegando a 315.000. O mesmo foi feito com a Receita Federal, que cruzou os dados e os antes 8.200 alunos com CPF no sistema passaram a 407.000 com documentos. Outro ponto importante a se tratar é a questão das pessoas desaparecidas. A Baixada Fluminense está se tornando o lugar dos desaparecidos. Para se ter uma ideia, em 2019, foram registrados 3.997 casos. É muito grave e percebe-se que não se fala sobre isso. A pessoa sem documentação já é por si só uma desaparecida. Por isso, todas as medidas que estão sendo tomadas pelo COMDOC-Rio são muito importantes.

O informativo de outubro do CMDCA-Rio escolheu como tema tratar do direito que todos têm de ter acesso à documentação civil e, para isso, trouxe o depoimento comovente de uma mulher que só conseguiu tirar seus documentos aos 28 anos de idade. Além disso, trazemos a visão de duas especialistas no assunto. Desejamos a todos uma boa leitura e deixamos o alerta: mães e pais façam a documentação das crianças, que é fundamental para a segurança delas.



Depoimento de **Johana da Silva, 28 anos**,
moradora do Engenho da Rainha:

“Quando eu tinha 14 anos, procurei pela primeira vez a Defensoria Pública na tentativa de tirar a minha documentação. Como era menor de idade, fui informada que teria que estar acompanhada por um responsável, mas eu era órfã de mãe e não tinha uma boa relação com a minha irmã mais velha que era quem cuidava de mim. Decidi esperar e, aos 17 anos, engravidei e não pude fazer o pré-natal porque não tinha documento. Sai da maternidade sem registrar minha filha. Quando tive minha segunda filha, uma assistente social do hospital encaminhou a gente para a Vara da Infância, onde conseguimos fazer o registro de nascimento das minhas duas filhas. Com 24 anos, entrei na Justiça para poder tirar meus



documentos. Eu sempre ligava para lá e me diziam para aguardar ou diziam que estava faltando alguma coisa. A pessoa que não tem documento não existe. Digo isso porque senti na pele. Eu não podia estudar, fazer cursos, trabalhar, ter atendimento médico, fazer compras em lojas, acessar benefícios sociais. Quando veio a pandemia da Covid-19, uma ONG perto da minha casa colocou uma assistente social para ajudar quem não estava conseguindo acessar o auxílio emergencial. Fui até lá e ela fez contato com uma pessoa da Defensoria Pública, que descobriu que meu processo estava com o número errado e arquivado. Depois de muita luta, tudo foi resolvido e eu finalmente tive direito a tirar a minha documentação. Hoje, com 28 anos, me sinto uma pessoa com voz e posso correr atrás de uma vida melhor para mim e para as minhas filhas."

REPRESENTAÇÃO DO CMDCA-RIO NO COMDOC

O COMDOC tem como representantes do CMDCA-Rio as conselheiras de direito Maria America Diniz Reis (titular), do CEDECA-RJ, e Marcia Pires (suplente), da Secretaria da Pessoa com Deficiência.

Maria America falou sobre a importância do trabalho do Comitê:

"É super pertinente o CMDCA estar participando do COMDOC porque o direito mais fundamental de qualquer cidadão ou cidadã é o registro de nascimento. Esse comitê tem cumprido com o seu papel. A convenção sobre os direitos das crianças enfatiza o direito a esse documento. O compromisso do Estado brasileiro é registrar suas crianças. É o primeiro direito que a menina ou o menino têm e deve ser cumprido".



ARTIGO:

A IMPORTÂNCIA DA DOCUMENTAÇÃO CIVIL E O DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO



Por Jovita Belfort, coordenadora de Prevenção e Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas e Ampliação do Acesso à Documentação Básica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

Nascemos e morremos, este é o único ciclo da vida que temos certeza. Quando nascemos temos o direito ao novo Registro Civil de Nascimento, que é feito uma única vez na vida e dele temos a Certidão de Nascimento, que é o único documento que a pessoa recebe que contém todos os dados do Registro. Ambos os documentos são feitos no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e hoje, em alguns municípios, as certidões das crianças recém-nascidas podem ser emitidas nas Unidades Interligadas (UI), que é um posto conectado ao cartório dentro da maternidade.

Ao longo da vida, para cada fase, temos um documento de identificação. Se não temos o primeiro que é o Registro Civil de Nascimento não teremos nenhuma documentação e assim não existiremos para o Estado. A pessoa não existindo para o Estado já é desaparecido para tudo e ao findar do ciclo da vida irá embora como se não tivesse existido.

Quando uma criança ou adolescente fica desaparecido da família seja pelo motivo que for, se ela não tiver documento essa criança é duas vezes mais vulnerável, pois caso seja sequestro ou tráfico é muito mais fácil tirá-la da cidade e do país. Infelizmente, obter uma certidão falsa no nosso país é muito fácil, por isto a importância de se fazer a carteira de identidade de bebês, crianças e adolescentes. A criança tendo a carteira de identidade com seus dados, tais como a filiação, já dificulta a falsificação. Os pais da criança desaparecida no boletim de ocorrência (BO) fornecem esta informação, o que dificulta no caso de tentativa de saída desta criança do estado ou país. Isto é sério e preocupante não só para as autoridades, mas também para a sociedade porque o desaparecimento não tem sexo, religião, raça ou condição financeira, pode acontecer a qualquer pessoa, em qualquer família. Vem com uma dor imensurável, é uma tragédia sem fim, só acaba quando se tem uma resposta sendo que para algumas famílias isto não acontece. Exemplo: o desaparecimento do Carlinhos no dia 2 de agosto de 1973, na Zona Sul do Rio de Janeiro, à época com 10 anos, foi sequestrado e o caso até hoje permanece sem solução.



ARTIGO:



No estado do Rio de Janeiro, a média mensal de desaparecidas é de 400 pessoas, sendo que de 30% a 40% são de crianças e adolescentes. Na capital, a média diária é de 10 pessoas desaparecidas e, na Baixada, 14 pessoas. Em 2019, de janeiro a outubro, no estado do Rio de Janeiro, o comparativo entre pessoas desaparecidas versus homicídios doloso foi de 3.997 desaparecimentos e homicídios doloso 3.442 (fonte: ISP/RJ). Temos como motivo o conflito familiar, o desaparecimento forçado, o tráfico de pessoas, o tráfico de órgãos e muitos outros.

Documentá-las é dar cidadania, é cuidar. A criança identificada é mais fácil de ser localizada. Assim, sempre esteja com a criança com documento de identidade. É um direito de toda criança, é gratuita e pode ser feita em qualquer idade desde o nascimento.

Lembrando que tudo começa com o Registro Civil, por isto é tão importante para o enfrentamento e prevenção ao desaparecimento de crianças e adolescentes, principalmente. Cuidar deles é um dever de toda sociedade e, principalmente, do Estado e de suas Instituições. Aperfeiçoar a eficácia dos órgãos públicos e legislação pertinente de modo a pôr fim ao desaparecimento e a dor e sofrimento das famílias, eis aqui a missão do Estado. INFELIZMENTE, TODOS OS DIAS PESSOAS DESAPARECEM NO BRASIL.





ENTREVISTA:

Com Fernanda Nunes, gerente de Ações Integradas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

ENTREVISTA

1 - Como tem funcionado o trabalho do COMDOC durante a pandemia do novo Covid-19?

O COMDOC tem conseguido manter os encontros mensais de maneira virtual, dando continuidade às ações previstas em seu planejamento elaborado no início do ano de 2020, com as devidas adequações às questões trazidas pela pandemia.

Estamos olhando com especial atenção para os efeitos negativos causados pela pandemia para o acesso à documentação civil, principalmente para a população em situação de vulnerabilidade social.

As recomendações da Organização Mundial de Saúde - OMS, que orientam o distanciamento social, como uma das medidas para evitar a disseminação do novo Coronavírus, fizeram com que os órgãos emissores de documentação reduzissem o atendimento presencial à população, diminuindo e dificultando, conseqüentemente, o acesso à documentação Civil.

Diante desse cenário de mudanças nos horários e formas de atendimento desses órgãos, o COMDOC, em parceria com o Comitê Gestor Estadual de Políticas de Erradicação do Subregistro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, produziu um material informativo que concentrou todas as informações sobre o funcionamento dos Cartórios, do DETRAN, da Receita Federal, do Ministério da Economia e do Tribunal Regional Eleitoral.

Esse material já está em sua 3ª versão, e vem sendo atualizado à medida que cada órgão vai retomando gradativamente o atendimento presencial à população.

Outro impacto negativo da pandemia foi o fechamento de algumas Unidades Interligadas (UIs), elas são postos dos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais instaladas dentro das maternidades com mais de 100 partos/mês.

É importante salientar que foi através da implantação das UIs que se reduziu o número de pessoas não registradas civilmente, chegando-se a níveis considerados aceitáveis de subregistro, não só no Rio de Janeiro, mas em muitos outros estados do Brasil.

Entendendo a importância desse mecanismo para a erradicação do subregistro, o COMDOC expediu ofícios para os cartórios responsáveis pelas UIs que estão fechadas, solicitando sua reabertura. Tais ofícios foram direcionados apenas para as UIs instaladas em maternidades com entradas independentes de hospitais gerais, considerando o fato de que nestas há uma menor circulação de pessoas.

Uma última ação do COMDOC que quero destacar, foi a realização de um Webinar em parceria com o CMDCA, SMASDH e Casa Civil, com o objetivo de chamar a atenção sobre a importância do acesso à documentação civil para crianças e adolescentes, no mote da



comemoração dos 30 anos do ECA.

A identificação civil de crianças e adolescentes é fundamental tanto para garantir o acesso aos direitos sociais, como também para a redução de crimes contra essa parcela da população mais vulnerável.

Esse debate ganha ainda mais relevância no momento atual, em que há um aumento dos índices de violência doméstica, em função da necessidade de isolamento social, que promove um maior convívio entre as vítimas e seus agressores.

2 - Como a parceria com a Receita Federal ajudou milhares de brasileiros a conseguir o auxílio emergencial?

Para o recebimento do auxílio emergencial, não somente a inscrição no CPF, mas também a sua situação regular, foi uma condição estabelecida pelos órgãos competentes, para que o beneficiário conseguisse sacá-lo. Essa exigência provocou uma corrida de milhares de brasileiros aos canais de atendimento da Receita Federal, a fim de se adequarem.

Nesse contexto, o COMDOC firmou parceria com a Receita Federal, que disponibilizou fluxo virtual para inscrição, alteração e regularização do CPF para os usuários dos serviços da rede socioassistencial do município do Rio de Janeiro, com o suporte das equipes da SMASDH.

Considerando a realidade desses usuários, que por vezes não dispõe dos meios eletrônicos para seguir um fluxo virtual e/ou discernimento para concluir suas etapas, eles passaram a contar com o apoio das equipes que realizam o seu atendimento/acompanhamento social. As equipes foram autorizadas pela Receita Federal para execução do fluxo virtual nas unidades de atendimento da SMASDH, para possibilitar a inscrição/regularização do CPF, ampliando dessa forma o acesso ao auxílio emergencial.

3 - Quais os próximos objetivos do COMDOC?

Nossos próximos passos ainda estão sendo pensados em função das questões decorrentes da pandemia.

Percebemos que com o aumento do número de mortes pela COVID-19, o acesso à Certidão de Óbito, e todo o fluxo percorrido até o momento do sepultamento, não está claro para grande parte da população.

Por isso, pretendemos ainda esse ano, elaborar um material informativo que decodifique esse fluxo de maneira didática, para servir de manual de orientação para os profissionais que atuam na ponta, beneficiando diretamente a população atendida nas unidades da rede municipal.

4 - Existe uma meta a ser alcançada com o trabalho do Comitê?

Nossa maior meta é e sempre será, enquanto houver essa necessidade, a ampliação do acesso ao Registro Civil de Nascimento e à Documentação Civil Básica para a população carioca.

Vamos mapeando os gargalos, fazendo as interlocuções com os atores-chave e pensando soluções conjuntas.

Entendemos ser esse o caminho: a integração institucional e a construção coletiva, para alcançar o centro do nosso alvo, que é a redução do número de pessoas indocumentadas, garantindo assim os acessos aos direitos de cidadania.

Para acessar o material de divulgação criado pelo COMDOC, **clique aqui**.



DOAÇÃO AO FUNDO



Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMADCA) beneficia, através de doações dedutíveis do imposto de renda, programas e projetos de atenção a crianças e adolescentes do município do Rio de Janeiro, nas áreas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer.

Você também pode ajudar fazendo a sua doação!

DOE!

*Proteger crianças e adolescentes
é responsabilidade de todos!*

Banco do Brasil

Agência: 2234-9

Conta Corrente: 8.850-1

CNPJ: 14.414.144/0001-07



Informações: www.cmdcario.com.br
cmdcario@gmail.com | (21) 2976-2993

PARTICIPE DO NOSSO INFORMATIVO

Mande suas sugestões, críticas ou elogios
para contato@cmdcario.com.br.

**Crianças e adolescente também podem
participar contando a sua história.**